

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM ESPECIAL DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 31

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e nos autos do Processo23855.000993/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 03/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (LOTAÇÃO: Prefeitura Universitária – PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: Prefeito Universitário, SIAPE: 1264885);
 II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: JULIANO NUNES REIS – SIAPE N° 2264892, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Eletrônica, SETOR: Prefeitura Universitária – PREUNI.

II – Substituto: WALBER MAURÍCIO COSTA – SIAPE № 1264802, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Eletrotécnica, SETOR: Prefeitura Universitária – PREUNI.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.



LEONARDO COSTA E SILVA Pró-Reitor de Administração